



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO 04
CONTRATO Nº. 242/2019

Termo aditivo contrato nº. 242/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo de aditivo nº. 4, ao Contrato nº. 242/2019, referente a Licitação Tomada de Preço 07/2019, para escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa para realizar serviços de coleta, transporte e destino final aos resíduos sólidos provenientes dos serviços de saúde, conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: fica incluído no objeto do contrato a coleta, transporte tratamento e destinação final dos resíduos gerados classificados como classe A, nos cemitérios municipais quais entram na classificação de resíduos de serviço de saúde, sendo o valor de R\$7,35 por quilo, custeada pela dotação orçamentária 545.3.3.90.3900.00-511 da Secretaria do Meio Ambiente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma. Pitanga, 14/09/2020.

ORIGINALMENTE ASSINADO

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

Servioeste Solucoes Ambientais Ltda

Dados inseridos por Marcio Sokolowski



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2020
Pregão eletrônico Nº. 58/2020

Aos 27 de outubro de 2020, o MUNICÍPIO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, com sede no Centro Administrativo 28 de Janeiro nº. 171, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.172.907/0001-08, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Dr Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 8.386.265-3 SSP/PR e CPF nº. 043.260.959-89, autorizado pelo processo de Pregão eletrônico Nº. 58/2020-PMP foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 8666/93 de 21/06/1993, com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com a Lei Complementar nº. 123/2006 de 14/12/2006, com o Decreto Municipal nº. 11/2011 de 20/01/2011, com o Decreto nº. 5/2009 de 08/01/2009, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Município e a Licitante Vencedora. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME inscrita no CNPJ/MF nº. 20.510.631/0001-68, estabelecida na AV. CARMEM MIRANDA, 2112 SLJ, C.J. CIDADE ALTA, CEP. 87.053-000, MARINGÁ-PR, neste ato representada pelo Sr. ANDRE LUIZ BERTOLASCE, portador da Cédula de Identidade nº. 60187401, CPF nº. 019.216.599-20, a saber:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA O PROJETO KARATÊ NAS ESCOLAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: KIMONO infantil de 02 a 12 anos nos tamanhos 000-00-0.ESPECIFICAÇÃO: Blusa e calça em tecido Brim médio - 100% algodão, gola com enchimento especial e cinco costuras alinhadas (diferencial), calça com elástico e cordão, acompanha faixa branca. Referência: Igual ou similar a marca SHIROI, Personalizado com o brasão do Município de Pitanga, da Secretaria Municipal de Educação e da ACOKAT (sublimado).

LOTE 2 - Valor Total do Lote: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: KIMONO juvenil de 1,50 a 1,65 de altura nos tamanhos 1.ESPECIFICAÇÃO: Blusa e calça em tecido Brim médio - 100% algodão, gola com enchimento



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: especial e cinco costuras alinhadas (diferencial), calça com elástico e cordão, acompanha faixa branca. Referência: Igual ou similar a marca SHIROI, Personalizado com o brasão do Município de Pitanga, da Secretaria Municipal de Educação e da ACOKAT (sublimado).

1.1.1 - Valor da Ata: R\$ 18.830,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta reais).

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Educação e Cultura mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símil.

1.3. Caso o produto não seja aceito pela administração por defeito, falha, ou seja, não atenda às necessidades e exigências, a proponente vencedora terá 5 (cinco) dias para trocar, sob pena de rescisão da ata.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante entrega realizada e conferida, pela comissão designada, quanto à qualidade do produto, à base dos preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº. do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social - INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6. Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.6.1 A fiscalização dos produtos se dará através da Comissão de Recebimento Municipal e pela fiscal do contrato, qual assina juntamente com os responsáveis pela formalização.

1.7. As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.004.12.243.1103.2.039.3.3.90.30.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

1.8. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

1.9. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

a) Multa de R\$ 5,00 (cinco reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão eletrônico Nº. 58/2020.

1.12. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se lhes todos os seus dispositivos, o edital do Pregão eletrônico Nº. 58/2020, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15. Fica eleito o foro da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pitanga - PR, 27 de outubro de 2020.

Original devidamente assinado.

MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANDRE LUIZ BERTOLASCE
CPF Nº 019.216.599-20
BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME

Fiscal:

Suzana Pohlod
Matrícula nº. 15423-1



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 269/2020.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa COMERCIAL IVAOPORA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MATERIAIS DIVERSOS REFERENTE SALDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 408/2019.

VALOR: 275.530,85 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 02.004.04.121.0201.2.008.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0301.2.015.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
03.002.04.122.0301.2.015.4.4.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
06.002.12.361.0602.2.030.3.3.90.30.00.00 - 104 - MATERIAL DE CONSUMO
06.003.12.364.0602.2.028.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.1.043.4.4.90.30.00.00 - 305 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.046.3.3.90.30.00.00 - 1484 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 1019 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.301.0801.2.048.4.4.90.52.00.00 - 303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.002.10.301.0801.2.124.3.3.90.30.00.00 - 1019 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00 - 303 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
08.002.10.302.0801.2.045.3.3.90.30.00.00 - 498 - MATERIAL DE CONSUMO
10.002.27.813.1001.2.099.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.002.08.122.1101.2.099.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.003.08.243.1103.021.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.243.1103.114.3.3.90.30.00.00 - 1941 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.067.3.3.90.30.00.00 - 1940 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 1934 - MATERIAL DE CONSUMO
11.004.08.244.1101.2.069.3.3.90.30.00.00 - 51022 - MATERIAL DE CONSUMO
11.008.08.241.1101.2.123.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.003.22.695.1201.2.102.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
13.002.15.452.1301.2.083.3.3.90.30.00.00 - 504 - MATERIAL DE CONSUMO
13.004.15.452.1301.2.085.3.3.90.30.00.00 - 841 - MATERIAL DE CONSUMO
14.002.18.542.1401.2.078.3.3.90.30.00.00 - 511 - MATERIAL DE CONSUMO
15.002.26.782.1501.2.075.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
17.004.20.606.1701.2.097.3.3.90.30.00.00 - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

IGÊNCIA: 31/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2020

MODALIDADE: Pregão nº. 59/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão eletrônico nº. 58/2020 nestes termos:

Data Pregão: 22/10/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIMONOS PARA O PROJETO KARATÊ NAS ESCOLAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

FORNECEDOR: BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME - CNPJ: 20.510.631/0001-68
Valor Total do Fornecedor: R\$ 18.830,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta reais).

LOTE 1 - Valor Total do Lote: R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: KIMONO infantil de 02 a 12 anos nos tamanhos 000-00-0.ESPECIFICAÇÃO: Blusa e calça em tecido Brim médio - 100% algodão, gola com enchimento especial e cinco costuras alinhadas (diferencial), calça com elástico e cordão, acompanha faixa branca. Referência: Igual ou similar a marca SHIROI, Personalizado com o brasão do Município de Pitanga, da Secretaria Municipal de Educação e da ACOKAT (sublimado).

LOTE 2 - Valor Total do Lote: R\$ 3.150,00 (três mil, cento e cinquenta reais).

Table with 6 columns: Item, Descrição, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 1: KIMONO juvenil de 1,50 a 1,65 de altura nos tamanhos 1.ESPECIFICAÇÃO: Blusa e calça em tecido Brim médio - 100% algodão, gola com enchimento especial e cinco costuras alinhadas (diferencial), calça com elástico e cordão, acompanha faixa branca. Referência: Igual ou similar a marca SHIROI, Personalizado com o brasão do Município de Pitanga, da Secretaria Municipal de Educação e da ACOKAT (sublimado).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 18.830,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta).

02 - Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.
03 - CONVOCAR as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de Janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 27 de outubro de 2020.

Original devidamente assinado.
Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 17/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 274/2020

OBJETO: Inscrições em curso para capacitação profissional voltada a população idosa, módulos I e II, através da deliberação nº 001/2017 - Direito do Idoso. O Diretor Interino de Licitações e Formalização de Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 8174/2020, com base no art. 25 inciso II da Lei Federal 8.666/2020 e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, nº 773/2020 e Autorização da Diretora do Departamento de Compras, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para a Contratação da empresa ACORDAR TREINAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.927.815/0001-08.

PUBLIQUE - SE
Guarapuava, 22 de Setembro de 2020.
MATHEUS AUGUSTO FRIGHETTO
Diretor Interino de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2020

Objeto: Contratação de Instituição Financeira, autorizada pelo Banco Central do Brasil, com exclusividade para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha salarial e outras indenizações, aos Agentes Públicos e Servidores Ativos, doravante denominados beneficiários da Administração direta da Prefeitura do Município de Pitanga, bem como gerenciamento de créditos provenientes do pagamento mensal aos Aposentados e Pensionistas, doravante denominados beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga. Abertura das propostas às 14:00 horas, do dia 11 de novembro de 2020, tipo menor preço por lote (item). Local Prefeitura Municipal de Pitanga. Edital disponível pelo site: www.pitanga.pr.gov.br. Pitanga, 27 de outubro de 2020. Maicol G. C. Rodrigues Barbosa - Prefeito Municipal.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº. 047/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2020

A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia 17/11/2020 às 14:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo por objeto Reforma do UBS Lino Zini no Distrito de Santo Antônio do Iratim de acordo com memorial descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos os quais são parte integrante do objeto e meta da LDO 247. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site: www.bituruna.pr.gov.br/licitacoes ou na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo e-mail: licitacaofms@bituruna.pr.gov.br e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0\*\*42) 3553-8019 - Josmar Guiz Cruz - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 079/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2020

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.648.859/0001-03, torna público a realização de licitação, no dia 12/11/2020 às 14:00 horas, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, visando a Construção de Passarelas em estrutura metálica. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (42) 3553-8080. Claudinei de Paula Castilho - Prefeito Municipal.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

TERMO ADITIVO Nº 03
CONTRATO Nº. 215/2019

Termo Aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº.215/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a Empresa, JORANDI BINDE ME, forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e de outro, a empresa, JORANDI BINDE ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 11.431.175/0001-70, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº.3, referente a licitação nº. 32/2019, na modalidade Pregão Presencial para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PISO DE GRANILITE, PORTÃO E GRADES, NO EDIFÍCIO LOCALIZADO NO LOTE 03, QUADRO 18, RUA MACHADO DE ASSIS. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o presente termo tem por objeto aditivo de prazo de vigência por período de 2 (dois) meses, iniciando-se em 25/10/2020 e encerrando-se em 24/12/2020, conforme artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 23/10/2020.

Originalmente assinado

Maicol G. C. Rodrigues Barbosa
Prefeito municipal

JORANDI BINDE ME